



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 19 de junho de 2020 - ANO III - EDIÇÃO Nº 225

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento Chamamento Público n.º03/2020, na forma da Lei n.º 8.666/93 e demais normas complementares aplicáveis, torna público que realizará Chamamento Público a partir do dia 22/06/2020 até o dia 07/07/2020 às 09:00 horas, para credenciar Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física ao município a construção do “Centro de Zoonoses 2”, a ser executada no Lote denominado “A”, do Distrito Industrial “Unenorte” sem qualquer ônus à Administração Pública, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria, projetos de demais condições estabelecidas neste edital, conforme cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Projeto Completo e Planilha Orçamento e de acordo com o Termo de Referência.

São Sebastião da Grama, 19 de junho de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 43/2020

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 10/2020, Processo n.º 43/2020, com encerramento no dia 02/07/2020, às 09:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação aquisição de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus zero quilômetro, referente à Programação SIGTV n.º 355080320190002, celebrado entre o município São Sebastião da Grama e Ministério do Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0\*\*19) 3646-9951 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao3@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 19 de junho de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 167, DE 15 DE JUNHO DE 2020

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL, GISELENE BEATRIS D'OLIVEIRA AGUIAR, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR CONCEDIDA PELO INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **CONSIDERANDO:**

- O requerido pela servidora **GISELENE BEATRIS D'OLIVEIRA AGUIAR**, através do requerimento protocolado sob n.º 2020/6/1182, em 15 de junho de 2020, e, todo o processado sob n.º 003/2020-SRH;
- O parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Municipalidade;

#### **RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, **GISELENE BEATRIS D'OLIVEIRA AGUIAR**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.513.955-5-SSP/SP, ocupante, em caráter efetivo, do cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. 03-E, subordinado à Gerência de Educação, constante do Anexo II, da Lei n.º 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, a partir de 15 de junho de 2020, nos termos do Artigo 60, incisos I e V, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP (Leis Complementares n.º 008, de 10/03/93 e n.º

010, de 14/05/93 e alterações posteriores), em razão de sua Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor.

**Art. 2º** - Nos termos do § 1º, do Art. 33, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, fica declarado extinto o cargo em questão.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 15 de junho de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

#### **PORTARIA Nº 168, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES, TEMPORARIAMENTE, NO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a situação de emergência objeto do Decreto 019, de 20 de março de 2020, sobretudo o disposto no inciso III do art. 2º;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, excepcionalmente, a partir desta data, a servidora **DANIELA APARECIDA DO PRADO**, RG nº 32.537.524-0-SSP/SP, admitida pela Portaria nº 207, de 18 de novembro de 2010, para o emprego público efetivo de **ESCRITURÁRIO**, Cód. 09-EPE, do Anexo I, Lei Municipal de nº24, de 18 de junho de 2009, para auxiliar nas funções do Centro de Saúde Municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 072/2020.

São Sebastião da Grama, 15 de junho de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

#### **PORTARIA Nº 169, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

**DESIGNA A COORDENADORA DE ESCOLAS VÂNIA LUCIA MOUSSI PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE GESTÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores (Capítulo V e Capítulo XIII), e tendo em vista a exoneração, a pedido, da Professora de Educação Básica, Gislene Beatriz D'Oliveira Aguiar, conforme consta da Portaria nº 167/2020, anteriormente designada para exercer a função gratificada de Coordenador de Gestão Escolar;

#### **RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica designada, a partir desta data, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR DE GESTÃO ESCOLAR**, no **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Coordenadora de Escolas **VÂNIA LUCIA MOUSSI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.385.798-SSP/SP, devendo cumprir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores; observado o disposto nos Parágrafos 9º e 10, do Art. 9º, Art. 36 e no Art. 50, da referida Lei Complementar Municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 16 de junho de 2020.



Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA  
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
DATA SUPRA.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 170, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

**DÁ NOVA REDAÇÃO Á PORTARIA Nº 130/2020, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de alterar a Portaria nº 130, de 15 de maio de 2020, que concede gratificação por serviços extraordinários à servidora pública municipal, **Delaine Cristina Porfirio de Alcantara**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Portaria nº 130/2020, de 15 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: -

*“1 - que a servidora **DELAINE CRISTINA PORFIRIO DE ALCANTARA**, ocupante do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 047/2010, por força da Portaria nº 095/2020, que institui a Patrulha Sanitária Municipal, vem atuando no auxílio da fiscalização das medidas temporárias emergenciais de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), definidas no Decreto Municipal nº 020, de 21 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 030, de 07 de abril de 2020, fiscalizando ruas e áreas públicas centrais e dos bairros do Município (praças, lagos, pistas de caminhada), coibindo e orientando a população acerca da importância do isolamento social para evitar a disseminação do novo coronavírus, exercendo assim tarefas e/ou funções distintas daquelas que são inerentes às funções de seu cargo público;*

*2 - o que dispõe a Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006;*

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 01 de maio de 2020, à servidora Pública Municipal Senhora **DELAINE CRISTINA PORFIRIO DE ALCANTARA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.900.936-9-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Agente Comunitário de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 047, de 15 de janeiro de 2010; **gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, mensalmente, enquanto estiver exercendo essas funções á titulo de gratificação por serviços**

*extraordinários, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006.*

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.”

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 18 de junho de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA  
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
DATA SUPRA.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 171, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

**REVOGA A PORTARIA Nº 123, DE 08 DE MAIO DE 2020  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Fica revogada, a partir de 01 de junho de 2020, a Portaria nº 123/2020, de 08 de maio de 2020, que concede gratificação por serviços extraordinários à servidora pública municipal **Maria da Glória Lopes de Sousa**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020, devendo o (a) Encarregado (a) de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 18 de junho de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA  
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
DATA SUPRA.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos



**DECRETO Nº 053, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

**ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 052/2019, QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – CMESSG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 018, de 13 de junho de 1997, alterada pela Lei nº 020, de 13 de maio de 2005, e considerando a necessidade de alterar alguns dos nomes dos representantes do Conselho Municipal de Educação de São Sebastião da Grama – CMESSG, nomeado através do Decreto Municipal nº 052, de 05 de dezembro de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 052/2019, de 05 de dezembro de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

**“II- 01 (um) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS LOCAIS:****- EE ‘Dona Geny Gomes’**

**Titular** – HELOÍSA SCARABELLI FABRIS BRAZ- RG Nº 21.402.045-SSP/SP

**Suplente** – ROSA MARIA BLAZZI MARCELINO - RG Nº 18.133.064-7- SSP/SP

**EMEB ‘Prof. Sylvio da Costa Neves’**

**Titular** – MARIA CRISTINA DA SILVA - RG Nº 7.692.937-1 - SSP/SP

**Suplente** – SEBASTIÃO VICENTE DA SILVA - RG Nº 13.562.693- SSP/SP

**EMEB ‘Prof. José Martha’**

**Titular** – MARIA CRISTINA DA SILVA LORENCINI - RG Nº 18.133.079-9 SSP/SP

**Suplente** – ANDREA CORSI MASCARIN- RG Nº 28.040.528-5- SSP/SP

**EMEB ‘Profª Ilda Anadão Rossi’**

**Titular** - DENISE MENDES DO NASCIMENTO DE ANDRADE - RG Nº 29.068.974-0- SSP/SP

**Suplente** - ANA LAURA DA SILVA - RG Nº 49.306.012-1- SSP/SP

**EMEB Complexo Educacional ‘Cidade do Futuro’**

**Titular** – DANIELE GOMES ARANDA PÉRICO - RG Nº 28.727.443-3- SSP/SP

**Suplente** – MÁRCIA INÊS MOURA TREVIZAN - RG Nº 6.384.631-7- SSP/SP

**EMEB Polo do Vale da Grama ‘Dona Mathilde de Carvalho Dias’**

**Titular** – PATRÍCIA APARECIDA BECKER - RG Nº 26.187.467-6

- SSP/SP

**Suplente** – MARIA JOSÉ CÂNDIDO MARCELINO - RG Nº 16.385.799-4- SSP/SP

**Escola Polo Infantil Cidade do Futuro–CRECHE /EMEB ‘Maria Dalva Tomé de Araújo’**

**Titular** – FERNANDA APARECIDA GONÇALVES - RG Nº 28.570.828-4- SSP/SP

**Suplente** – LUCIANE APARECIDA FAUSTINO GARCIA - RG Nº 27.829.021-8- SSP/SP

**- E. E. ‘Fazenda Cachoeira’**

**Titular** – ALESSANDRA MAPELLI DE QUEIROZ CERRI – RG Nº 18.899.195-5 SSP/SP

**Suplente** – SHEILA ISABEL MASCHERIN MARTHA – RG Nº 16.385.794-5- SSP/SP”

**Art. 2º** – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 18 de junho de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

